

Id:0E28B24056CDE67F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 81/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91/2025

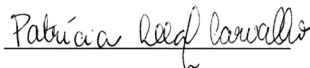
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 91/ 2025, firmado com o Sr. **Carlos Alexandre Santana do Nascimento**, CPF nº 523.927.218-23, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Carlos Alexandre Santana do Nascimento
Servidor Temporário

Id:15190D9A2A7FE682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 85/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

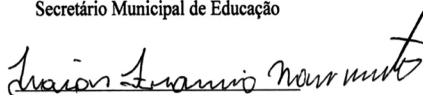
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 95/ 2025, firmado com o Sr. **Isaias Francisco Nascimento**, CPF nº 914.496.343-20, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Isaias Francisco Nascimento
Servidor Temporário

Id:10EF3D3111E1E685



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 86/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96/2025

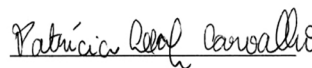
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 96/ 2025, firmado com a Sr.ª **Katia de Sousa Sá**, CPF nº 027.676.933-39, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Katia de Sousa Sá
Servidor Temporário

Id:0F8BF7B8B457E686



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 87/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97/2025

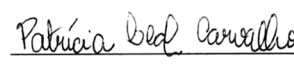
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

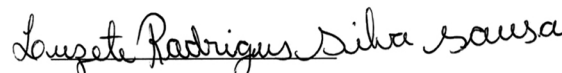
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 97/ 2025, firmado com a Sr.ª **Luzete Rodrigues da Silva**, CPF nº 011.962.823-66, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Luzete Rodrigues da Silva
Servidor Temporário